



INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO DO PODER PUBLICO

PROCESSO Nº 011/2026 DISPENSA
ELETRÔNICA Nº 001/2026
DISPENSA DE VALOR, FUNDAMENTO: ART. Nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº.
14.133/2021 - Decreto Municipal nº. 018/2024
PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO DO PODER PUBLICO - **INSTITUTO IBEP**

CNPJ: 53.177.701/0001-67

ENDEREÇO: RUA ALCEBIADES DE CASTRO REGO, N. 68 – CENTRO – JÚLIO MESQUITA-SP.

TELEFONE / CELULAR: 14-99824-3449

EMAIL: contatoinstitutoibep@gmail.com

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos objetivando a realização de Concurso Público e Processo Seletivo simplificado bem como ainda formação de cadastro de reserva, através de aplicação de prova objetiva e avaliação de títulos para correlata admissão de pessoal no quadro de pessoal efetivo da prefeitura municipal de Lupércio/sp.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	01	Processo Seletivo e Concurso Público	R\$ 1.200,00	R\$ 9.600,00
Valor Total Estimado da Contratação (R\$)				

Valor total global: R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os prazos e condições de pagamento serão cumpridos conforme dispõem as exigências do Termo de Referência.

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Os prazos e condições de entregas do objeto, e/ou a execução dos serviços serão cumpridos conforme dispõem as exigências do Termo de Referência.

DECLARO, sob as penas da lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no **TERMO DE REFERÊNCIA**.

DECLARO, ainda, que nos preços ofertados estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, incluídos, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete e lucro. **DECLARO**, ainda, que a empresa compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas e nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.


Declaramos que disponibilizamos a Conta Bancária nº. 10650-X, Agência nº 6689-3, no Banco do Brasil, para recebimento dos pagamentos efetuados pela Prefeitura Municipal de Borá em nome da empresa.

Disponibilizamos como meios de comunicação o (s) e-mail (s):

contatoinstitutoibepp@gmail.com, e telefone(s) e/ou fax: (14-99824-3449), para recebimento de pedidos e/ou quaisquer outras comunicações necessárias, telefones, e-mails, endereço, Razão Social, Quadro de Sócios, alterações na junta comercial, etc), serão comunicadas, no prazo máximo de 07 (sete) dias, para que não haja futuros transtornos.

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido em Edital e Termo de Referência.

Júlio Mesquita- SP, 23 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 ADRIANA FIDÊNCIO ALVES
Data: 24/03/2026 08:18:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Instituto Brasileiro de Ensino, Pesquisa
e Extensão do Poder Público - IBEPP**

Adriana Fidêncio Alves

CPF N. 351.002.988-71

Presidenta.



INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO DO PODER PUBLICO

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

AO

MUNICIPIO DE LUPÉRCIO PROCESSO N°. 011/2026

DISPENSA ELETRÔNICA N°. 001/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO BEM COMO AINDA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, ATRAVÉS DE APLICAÇÃO DE PROVA OBJETIVA E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA CORRELATA ADMISSÃO DE PESSOAL NO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO/SP.


Pelo presente instrumento, o Sr.(a) Adriana Fidêncio Alves, portador(a) da Carteira de Identidade RG n°. 45.526.727-3 e do C.P.F. n°. 351.002.988-71 residente e domiciliado a Rua Espírito Santo, 634, Centro, na Cidade de Echaporã-SP, cargo Presidenta, neste ato representante legal da Empresa Instituto IBEPP, CNPJ n° 53.177.701/0001-67, que:

- 1- Declaramos, para os devidos fins que a Empresa atende todas as condições de habilitação, conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, ressaltando-se o direito recursal, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas à licitação.
- 2- Declaramos, para todos os fins que não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)
- 3- Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos, quanto à nossa participação em licitações ou contratações com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 4- Declaramos, para todos os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 5- Declaramos, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 7º da Lei nº 14.133/2021, que não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.
- 6- DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 7- Declaramos que sob pena de desclassificação, de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na

data de entrega das propostas. (art. 63, §1º).

- 8- Declaramos que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93, inciso IV, da Lei nº 8.213/91.
- 9- Compromete - se, formalmente, para satisfazer a execução do objeto licitado, de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do Edital, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como disponibilidade técnico operacional suficiente e satisfatória, a fim de assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, caso venha a ser vencedora no presente certame, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.
- 10- Cumpre plenamente aos requisitos de habilitação e concorda com os termos e condições do edital e seus anexos.
- 11- Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: contatoinstitutoibepp@gmail.com
Telefone: (14-99824-3449) ou 18-997286494
- 12- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Setor de Licitações e Contratos deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 13- (SE FOR O CASO) É MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n. 123/06 e Lei Complementar n. 147/14, cujos termos conhece na íntegra, bem como não possui contratos com a Administração Pública que cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento, estando apta, portanto, a participar do procedimento de Dispensa supracitado.

Júlio Mesquita- SP, 23 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 ADRIANA FIDENCIO ALVES
Data: 24/03/2026 08:19:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Instituto Brasileiro de Ensino, Pesquisa
e Extensão do Poder Público - IBEPP**

Adriana Fidêncio Alves
CPF N. 351.002.988-71
Presidenta.

UA ALCEBIADES DE CASTRO REGO, 68 – CENTRO – JULIO MESQUITA – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP: 17.550-065
